



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 43/2014

Verificado o pedido constante do Projeto de Lei nº. 43/2014, bem como os documentos anexados ao mesmo, e preenchidos todos os requisitos feitos pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, a Comissão de Constituição e Justiça emite parecer favorável à aprovação da doação do imóvel à empresa Prime Concretos Ltda, ante os investimentos que fará no local e benefícios que trará ao desenvolvimento econômico do Município de Castro.

É o parecer.

Castro, 23 de abril de 2014.


José Otávio Nocera
Presidente


Regiane Batista Severino
Relatora


Paulo Cesar de Farias
Membro